



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1038/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº150/2009 – PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

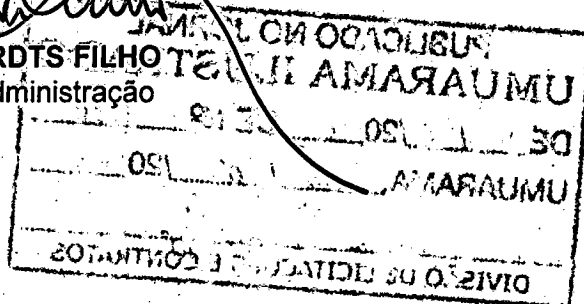
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº150/2009 – PMU, que trata da aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (PAMES, Laboratório de Informática, Núcleo de Tecnologia do Município, Escola Municipal Prof. Analides de Oliveira Caruzo e Escola Municipal Padre José Anchieta, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 05 e 06 e **I. MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA.**, para o item 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 09 / 20 09 DE Nº 8680
UMUARAMA, 15 / 09 / 20 09
Reputa Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS